



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 04 de Outubro de 2017 (Quarta-Feira), em alusão ao feriado do Padroeiro Municipal São Francisco de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA